



PORTARIA/SEMDEFES/Nº 005, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

**ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA
INSTITUÍDA PARA APURAR OS
SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO
PROCESSO Nº 43.651/2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do artigo 103, da Lei nº 6.161/2021,

CONSIDERANDO os fatos apurados na Sindicância instaurada por meio da PORTARIA/SEMDEFES/Nº 013/2024, de 10 de dezembro de 2024, nos autos do processo administrativo nº 43.651/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Acolher a proposta formulada no relatório final da comissão sindicante, instituída para apurar os supostos fatos narrados no Processo SEI nº 43.651/2024.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 05 de fevereiro de 2025.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social

PROC. ELETRÔNICO: 43.651/2024

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900



Tel.: (27) 3354-5905
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticacao>
com o identificador 3400360039003400350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 131

até 31 de dezembro de 2028, na forma dos artigos 4º e 5º do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 06 de fevereiro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 118, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de assuntos particulares à servidora estatutária Juliana Resende de Souza, matrícula 120209.1, ocupante do cargo de MaPA2 – Ensino Fundamental e EJA – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 06 de fevereiro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 119, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cariacica/ES, a servidora estatutária Josiana Oliveira Simplicio, matrícula 112334.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, na forma dos artigos 4º e 5º do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 06 de fevereiro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 120, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cariacica/ES, a servidora estatutária Rafaela Marquetti de Oliveira, matrícula 112028.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 1º de janeiro

de 2025 até 31 de dezembro de 2028, na forma dos artigos 4º e 5º do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 06 de fevereiro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 121, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

PRORROGA A LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença para o trato de assuntos particulares concedida através da Portaria/GP/Nº 027/2024, afeta ao processo nº 885/2024, à servidora estatutária Vanda Knidel Hanthequeste, matrícula nº 118.916.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Governo, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 06 de fevereiro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMDEFES/Nº 005, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PARA APURAR OS SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 43.651/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do artigo 103, da Lei nº 6.161/2021,

CONSIDERANDO os fatos apurados na Sindicância instaurada por meio da PORTARIA/SEMDEFES/Nº 013/2024, de 10 de dezembro de 2024, nos autos do processo administrativo nº 43.651/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Acolher a proposta formulada no relatório final da comissão sindicante, instituída para apurar os supostos fatos narrados no Processo SEI nº 43.651/2024.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 05 de fevereiro de 2025.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social

LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 3.814/2025, reconheço e ratifico integralmente a Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação da empresa **FLAVIO FERREIRA NUNES - FA SONORIZACAO**, inscrita sob o CNPJ 08.938.413/0001-23, objetivando a Contratação de empresa para a prestação do

